

## **ATA DA 836ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Às oito horas e três minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e três, em Sessão realizada **PRESENCIAMENTE**, participaram os Excelentíssimos Senhores: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** e Desembargador **ADÃO CARVALHO** (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **AGOSTINO SILVÉRIO** (Licença Médica – Portaria nº 68.541/2023-GP), **JAYME FERREIRA** (Viagem Institucional – Portaria nº 68.372/2023-GP) e **MÁRIO MAZUREK** (Férias – Portaria nº 67.732/2023-GP). Presente o Procurador de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 835ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos seguintes processos, cujos resultados foram registrados abaixo:

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0003686-73.2022.8.03.0000** - Parte Autora: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 87934795300 - Parte Ré: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP, JOSELIRA ARAÚJO LUNA - Defensora: MARCELA RAMOS FARDIM – 09993033766 - Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP, ESTADO DO AMAPÁ - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - **Ocorrência: Retirado de Pauta pelo Relator.**

**RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008258-72.2022.8.03.0000** - RECLAMAÇÃO(RECL) CÍVEL - Reclamante: BANCO BMG S.A - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Reclamado: TURMA RECURSAL - Litisconsorte passivo: DILCE MARIA BEZERRA DA SILVEIRA - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - **DECISÃO: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Reclamação e, no mérito, o relator votou pela procedência, sendo acompanhado pelo Desembargador Carlos Tork. O Desembargador João Lages também votou pela procedência da reclamação, todavia, pela cassação do acórdão reclamado. Em seguida, o Desembargador Gilberto Pinheiro pediu vista”.**

**RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008298-54.2022.8.03.0000** - Reclamante: BANCO BMG S.A - Advogado: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Reclamado: MARIO LUIZ LEITE LOBATO, TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, Advogado: ARNALDO DE SOUSA COSTA – 3194AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - **DECISÃO: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Reclamação e, no mérito, o relator votou pela procedência, sendo acompanhado pelo Desembargador Carlos Tork. O Desembargador João Lages também votou pela procedência da reclamação, todavia, pela cassação do acórdão reclamado. Em seguida, o Desembargador Gilberto Pinheiro pediu vista”.**

**RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008201-54.2022.8.03.0000** - Reclamante: BANCO BMG S.A - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Reclamado: TURMA RECURSAL - Litisconsorte passivo: JOSE LUIZ LIMA DA SILVA - Relator: Desembargador JOAO LAGES - **Ocorrência: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008215-38.2022.8.03.0000** - Reclamante: BANCO BMG S.A - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Reclamado: TURMA RECURSAL - Litisconsorte passivo: ANDREA CARLA CARVALHO DA SILVA - Advogado: ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA – 1856AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - **Ocorrência: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0000398-83.2023.8.03.0000** - Reclamante: BANCO BMG S.A - Advogado: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Reclamado: TURMA RECURSAL

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, VALDECI GUEDES RODRIGUES - Relator:  
Desembargador CARMO ANTÔNIO - **Ocorrência: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**AGRAVO INTERNO E RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008219-75.2022.8.03.0000** - Agravante:  
BANCO BMG S.A - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Agravado:  
DEOLINDA BARBOSA DE SOUZA - Interessado: DEOLINDA BARBOSA DE SOUZA - Advogado:  
FABRICIO BORGES OLIVEIRA – 1790AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -  
**Ocorrência: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**AGRAVO INTERNO E RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0000233-36.2023.8.03.0000** - AGRAVO  
INTERNO Tipo: CÍVEL - Agravante: BANCO BMG S.A - Advogado: GUSTAVO ANTÔNIO FERES  
PAIXÃO – 3871AAP - Agravado: MARIA DE FATIMA FARIAS DE ARAUJO - Advogado: ARMANDO  
NEVES TAVARES – 5107AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - **Ocorrência:**  
**Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**AGRAVO INTERNO E RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008252-65.2022.8.03.0000** - Agravante:  
BANCO BMG S.A - Advogado: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Agravado:  
ALUIZIO PINTO DE ABREU - Advogado: BRUNO MONTEIRO NEVES – 2717AP - Relator:  
Desembargador GILBERTO PINHEIRO - **Ocorrência: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008216-23.2022.8.03.0000** - Reclamante: BANCO BMG S.A -  
Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Reclamado: TURMA  
RECURSAL - Litisconsorte passivo: VALERIA CAMPOS NASCIMENTO – CARIDADE - Relator:  
Desembargador ADÃO CARVALHO - **Ocorrência: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006888-  
89.2021.8.03.0001** - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Argüente:  
SAULO FELIPE BARROS DE SOUZA, SILVANA FERNANDA BARROS DA SILVA - Advogado:  
AUGUSTO CEZAR TAVARES BARRETO – 1576AP - Argüido: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de  
Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 87934795300 - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ -  
Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 -  
Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - **Ocorrência: Retirado de Pauta a pedido do  
Relator.**

**Registro:**

Houve sustentação oral nos seguintes processos: **RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008258-  
72.2022.8.03.0000**, pelo Advogado da parte Reclamante, **Dr. IZAÍAS BEZERRA NETO - OAB/RN  
168.205** e **RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008298-54.2022.8.03.0000**, pela Advogada da parte Reclaman-  
te, **Dra. MÔNICA LOPES DE MENDONÇA - OAB/SP 407.106** e pelo Advogado da parte ré/benefi-  
ciária, **Dr. ARNALDO DE SOUSA COSTA - OAB/AP 3194.**

Nada mais havendo, às nove horas e nove minutos foi declarada encerrada a Sessão Judicial. Eu,  
**Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por  
mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Adão Carvalho, Presidente do  
Tribunal Pleno.

Desembargador ADÃO CARVALHO  
Presidente